



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.
Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 06 DE 15 DE JANEIRO 2025

À mesa diretora

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V.Ex.as, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere a colocação de uma passagem de elevação na Avenida 15 de Novembro, altura da rua Paraná.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação, visto que a faixa elevada de pedestre é um dispositivo que aumenta o pavimento da pista para facilitar a travessia de pedestres. A implantação desse tipo de faixa é regulamentada pela Resolução nº 738/18 do CONTRAN.

A travessia elevada de pedestres garante maior segurança na hora de atravessar a via, pois o pedestre fica em uma posição mais alta em relação à via e obriga o condutor a reduzir a velocidade do seu veículo devido à necessidade de transpor esse obstáculo, tendo em vista que no local já houve acidentes de trânsito e também um atropelamento, vale ressaltar que avenida 15 de Novembro, esquina com a rua Paraná em frente à igreja Matriz tem grande acesso de pedestres que passam por ela para ir à igreja e também os estudantes e trabalhadores da fábrica, sendo que a mesma é a principal via de acesso ao Município, e tem grande tráfego de veículos inclusive veículos pesados, e que a implantação de faixa elevada proporcionará segurança aos pedestres

Sendo o que apresenta para o momento, certo de ser atendido, reiteramos votos de elevada estima, e admiração.

Câmara municipal de Illicínea, 20 de janeiro de 2025

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

Vereador

Para:

NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Illicínea
ILICÍNEA/MG